



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria Nº 001/2021 Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES**, no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Administração**, código PMBC-CC-01, do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Portaria Nº 002/2021 Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **NIEGE MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA NOBRE**, no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Finanças**, código PMBC-CC-01, do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Portaria Nº 003/2021 Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e

considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **YLLEN GARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, no cargo em comissão de **Secretária Municipal de desenvolvimento social**, código PMBC-CC-01, do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Portaria Nº 004/2021 Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ITAMAR BEZERRA CAVALCANTE**, no cargo em comissão de **Secretária Municipal da Saúde**, código PMBC-CC-01, do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Portaria Nº 005/2021 Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021.

Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **VALDENIR GOMES CAVALCANTE**, no cargo em comissão de **Secretária Municipal da Cultura, Desportos e Turismo**, código PMBC-CC-01, do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Portaria Nº 006/2021 Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ODILON FERNANDES MAIA**, no cargo em comissão de **Secretária Municipal da Agricultura**, código PMBC-CC-01, do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Portaria Nº 007/2021 Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **JOSIRAN ALVES DA SILVA**, no cargo em comissão de **Secretária Municipal da Educação**, código PMBC-CC-01, do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Portaria Nº 008/2021 Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **EWERTON SOARES DA SILVA**, no cargo em comissão de **Secretária Municipal da Infraestrutura**, código PMBC-CC-01, do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Portaria Nº 009/2021 Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DE SOUSA**, no cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, código PMBC-CC-03, inserido no gabinete do prefeito do Município de Brejo do Cruz – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Portaria Nº 010/2021 Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FABRICIA MILENA GOMES MONTEIRO**, no cargo em comissão de **Tesoureiro (a)**, código PMBC-CC-02, inserido na secretaria de finanças do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Portaria Nº 011/2021 Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ITALLO DINIZ ARAUJO ALVES E OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **Presidente do BCPREV**, Símbolo BCPREV – P-1, inserido na secretaria de finanças do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Portaria Nº 012/2021 Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **RAMON DE LIMA TARGINO**, no Cargo Comissionado de **Diretor de Recursos Humanos**, código PMBC-CC-05, inserido na secretaria de administração do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Portaria Nº 013/2021 Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FLÁVIO LÚCIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**, no Cargo Comissionado de **Assessor Especial de Administração**, código PMBC-CC-58, inserido na secretaria de administração do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Portaria Nº 014/2021 Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal - LOM, combinado com a Lei Municipal nº 864/2010 de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sra. **FERNANDA GONÇALVES BRAGA DUTRA**, inscrito no CPF sob o nº 010.459.164-12, ocupante do Cargo Efetivo de **Recepcionista**, conforme requerimento do mesmo em anexo, nos termos do art. 32 da lei municipal 864/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1182/2021

DISCIPLINA A NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB, VISANDO O MELHOR FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E DEMAIS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos legais:

Considerando a necessidade de readequação do quadro funcional dos servidores públicos do Município de Brejo do Cruz-PB, visando o melhor funcionamento das secretarias e demais repartições municipais;

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, podem ser exonerados *ad nuntum*;

Considerando a **necessidade imediata de reintegração dos servidores municipais a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos**;

Considerando a **necessidade de devolução dos servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Brejo do Cruz-PB.**

Considerando **que com o final da Gestão anterior houve a rescisão dos Contratos de Excepcional Interesse Público.**

Considerando, **por fim, o interesse público envolvido**;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos e quaisquer Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e Função de Confiança, de qualquer nomenclatura ou sigla, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021;

Art. 2º - Os Servidores Efetivos que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar, a partir desta data, as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados ou a que foram admitidos em concurso.

Art.3º - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de BREJO DO CRUZ (PB), deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem, ficando rescindido de plano, convênio ou termo de cessão de servidores, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Determina o afastamento e perda imediata das funções dos servidores não efetivos que se encontram com os Contratos Excepcional Interesse Público rescindidos e ou vencidos.

Art.5º - O servidor que compõe o quadro pessoal deste município fica a partir da data de publicação deste decreto, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, a disposição da sua Secretaria de origem o qual fica responsável pela nomeação, promoção, readaptação, reversão, aproveitamento; reintegração; recondução; remoção, cedência, redistribuição e substituição, de servidores.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz (PB), 04 de janeiro de 2021.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva

Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 1183/2021

DISCIPLINA NOVA CARGA HORÁRIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos legais:

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que impõe à Administração Pública direta e indireta a obrigação de realizar suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO que é dever da Administração manter as atividades públicas em funcionamento satisfatório aos seus municípios;

CONSIDERANDO o presente Decreto tem por objetivo resguardar o interesse da Administração Pública, levando-se em conta principalmente o princípio da eficiência estabelecido em lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a todos os servidores do Poder Executivo Municipal de Brejo do Cruz, excetuados aqueles que compõem o quadro de magistério público e demais funções especiais, a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de janeiro de 2021.

Brejo do Cruz (PB), 04 de janeiro de 2021.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva

Prefeito constitucional

Decreto nº 1184/2021 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO TERRITÓRIO DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA ESTELITA VIEIRA DA ROCHA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e em razão do falecimento da senhora ESTELITA VIEIRA DA ROCHA.

• Considerando que a falecida era membro de uma tradicional família brejo-cruzense, mãe de uma servidora efetiva e gozava de estima e admiração de toda população.

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial em todo território do município de Brejo do Cruz/PB, pelo período de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 05 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA